



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

ANEXO I

Cargo	Vagas	Carga horária	Exigência mínima para o cargo/ Escolaridade	Remuneração	Exigências para o cargo
Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI	Até 52 vagas	40h/s	Ensino Médio e/ou Formação de Docentes (Magistério)	R\$ 1.700,00	Conhecimento específico na área

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:

- Receber/acolher as crianças na rotina da unidade escolar (organizando os espaços conforme planejamento do Professor e/ou Equipe Pedagógica);
- Dialogar com o Professor, parceiros e Equipe Pedagógica frente às observações e necessidades visualizadas ao longo da rotina;
- Participar de forma acolhedora e atenta do acolhimento e adaptação das crianças em seu início na unidade escolar, observando seu comportamento/necessidade;
- Realizar os procedimentos estabelecidos para o atendimento das crianças durante os cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal e demais propostas que acontecem na rotina da criança na unidade escolar;
- Acompanhar, incentivar, auxiliar e participar de forma ativa, afetiva e responsável da rotina das crianças, inteirando-se da rotina/planejamento da turma/unidade de modo a apoiar/colaborar com o desenvolvimento das propostas realizadas com as crianças;
- Acolher, sugerir e incentivar as crianças nas diferentes necessidades e propostas de modo a colaborar com seu desenvolvimento;
- Apoiar as crianças em suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolvam suas capacidades da melhor forma possível;
- Observar a criança de forma atenta ao longo da rotina, acolhendo e suprimindo as diferentes necessidades, respeitando os tempos e as linguagens de cada uma, além de garantir as vivências, investigações e experiências, pautadas no planejamento das Professoras ou Equipe Pedagógica;
- Participar da organização e execução das rotinas diárias, conforme a orientação do Professor ou Equipe Pedagógica;
- Colaborar com a organização dos materiais pedagógicos e espaços a serem utilizados nas propostas/rotina;
- Ministrando medicamentos, desde que devidamente expresso por ordem médica e mediante receita médica, de modo a não interromper o tratamento em curso;
- Participar das propostas de integração entre salas/turmas, colaborando com a organização dos espaços, garantindo o acompanhamento e segurança das crianças, de modo a contribuir com a interação, socialização, oportunizando novos desafios e desenvolvimento da autonomia;
- Participar da reunião para organização do trabalho, com assiduidade, de forma ativa,



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

dialogando e contribuindo com as discussões para se apropriar das ações referentes às infâncias, na perspectiva da qualificação do cotidiano da unidade escolar;

- Participar das propostas pedagógicas dentro e fora da unidade escolar, tais como saídas a espaços ou equipamentos externos, observando, auxiliando e contribuindo com as vivências e exploração das crianças nos diferentes espaços, interagindo e garantindo os cuidados necessários;
- Compreender e participar da construção, avaliação, ressignificação e efetivação do PPP (Projeto Político Pedagógico) ao longo do ano;
- Zelar pelos equipamentos, espaços e, materiais na unidade escolar;
- Dialogar de forma respeitosa com as crianças, equipe e comunidade;
- Respeitar as crianças em seus direitos e necessidades;
- Apropriar-se de suas atribuições frente às necessidades e características da faixa etária das crianças atendidas;
- Ser pontual e assíduo, participando de forma ativa do cotidiano da unidade escolar;
- Executar outras tarefas afins e correlatas sob designação da Equipe Pedagógica;
- Cuidar da higiene da criança, por meio da troca de fraldas, idas ao banheiro e banho, a fim de acostumá-la a sentir o corpo limpo e contribuir com o desenvolvimento e controle dos esfínteres;
- Ajudar na alimentação, servindo as que possuem mais dificuldades e auxiliando as que já possuem relativa destreza, a fim de contribuir com seu desenvolvimento motor;
- Ajudar no preparo de atividades festivas escolares, por meio da confecção dos trabalhos manuais, acompanhando e interagindo com a criança nestas ocasiões;
- Executar outras tarefas afins e correlatas sob designação da chefia;
- Oferecer suporte aos alunos do ensino regular com deficiência, com foco no processo de inclusão, seguindo as orientações dos Professores, da Equipe Pedagógica e do Professor Atendimento Educacional Especializado – PAEE;
- Auxiliar a mobilidade do aluno de acordo com suas especificidades (cadeiras de rodas, andador, muleta, bengalas, etc.);
- Participar de todas as formações continuadas oferecidas pela unidade escolar e ou participar das reuniões com a equipe pedagógica, participar de conversas, troca de experiências, sugestões e orientações, para que haja um alinhamento das ações entre todos os envolvidos no processo de inclusão dos alunos com deficiência;
- Executar outras tarefas afins e correlatas da educação inclusiva sob orientação e designação da chefia.